

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 44

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio, 13 de janeiro de 1965

Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 64.570 — modelo de utilidade para — Novo modelo de chupeta. — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 1961, e da Portaria de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso de fls. 25 e lhe nego provimento, por faltar ao pedido de patente o requisito essencial da novidade, com aplicação do artigo 11, § 1.º do Código da Propriedade Industrial — Modelo de utilidade. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965.

Casa da Lâmpada Ltda. — No recurso interposto ao deferimento do termo n.º 135.508, nome comercial — Casa das Lâmpadas Fluorescentes Ltda. — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Wigdor Wigsorezyk — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 136.271 marca: Modas Victor — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048 de 1961, e da Portaria de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento para conceder o registro, na falta de impedimento legal. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Produtos Sintéticos Plastex Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 136.323 marca: Plastex — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Paul J. Christoph Co. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 136.515, frase de propaganda: Há saúde em cada gota de Elixir Restaurador — Do requerente: Lago &

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Comp. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Rex Mercantil e Imobiliária Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 145.192, insignia comercial — Rex. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo 50 da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento para conceder o registro da marca, de acordo com os exemplares de fls. do processo, na falta de prorrogação do registro impeditivo. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

S.A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 153.170 marca: Comprimidos neurotone Fontoura — Face as informações e pareceres, conheço do recurso, de acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 1961, e da Portaria de 27 de setembro de 1963 e lhe nego provimento para manter o despacho de fls. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

William Pearson Limited — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 153.754, marca: Percos — do requerente: Percos Sociedade de Perfumes e Cosméticos Ltda. — De acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048 de 1961, e da Portaria de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe nego provimento, tendo em vista os pareceres emitidos no processo em apelo. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Alumínio Portugal Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 160.837, marca: Papae Noel — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nos termos do artigo 50, da Lei 4.048, e da Portaria de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento para conceder o registro, na falta de impedimento legal. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Cristais Prado Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 161.819, marca Escala. — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento para reforma do despacho recorrido de fls., na falta de prorrogação do registro impeditivo de número 102.290, e deferir o registro da marca Escala, requerida a fls. — Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Fambra S.A. Flação e Malharia de Lã — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 164.448, marca: Marabá. — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento, para conceder o registro, na falta da prorrogação do registro impeditivo, informação de fls. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Toti & Filhos Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 169.254, marca: Toti. — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e lhe nego provimento, para manter o despacho recorrido de fls., que aplicou o artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial, face a homofonia entre as marcas registradas e registranda. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Henrique Perazzi & Cia. Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 176.119, marca Plaza. — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 1961, e da Portaria de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento para reformar o despacho

de fls. e conceder o registro, em virtude da falta de prorrogação do registro n.º 103.184, dado como impeditivo. — Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Egídio Gioia — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 178.251, marca Gioia. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Anahist Co. Inc. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 185.922 marca: Tenahist — Do requerente: Laboratório Phymatosan S.A. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo n.º 50 da Lei n.º 4.048, de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe nego provimento na falta de impedimento legal a manutenção do despacho recorrido de fls. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Shell Brasil S.A. (Petróleo) — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 222.559, insignia Ecel — Do requerente: Escritório de Construções e Engenharia Ecel Ltda. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Lever Brothers, Port. Sunlight Limited — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 255.155, marca: Santé — Do Requerente: Laboratório Phymatosan S.A. — O Sr. Secretário exarou o seguinte: De acordo com o artigo n.º 50 da Lei 4.048, de 1961, e da Portaria de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. com exclusividade na classe 1. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965 — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Produtos Químicos Ciba S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 259.609, marca: Vionactan. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: De acordo com o artigo n.º 50 da Lei n.º 4.048, de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conheço do re-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 600,00 | Semestre | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

curso e lhe dou provimento para conceder o registro da marca Vionartan, em virtude de não ter sido prorrogado o registro dado como impeditivo de n.º 82.802. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) Eduardo Portella Netto — Secretário da Indústria.

Siemen & Hinsch M.B.H. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 330.679, marca: Sihe — Do Requerente: Sihe Sociedade de Instalações Hidráulicas e Elétricas Ltda. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) Eduardo Portella Netto — Secretário da Indústria.

Snisalch & Marzullo Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 338.855, marca: Sorrento — O Sr. Secretário exarou o seguinte: De acordo com o artigo n.º 50, da Lei n.º 4.048, de 1961 e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conheço do recurso e lhe dou provimento para conceder o registro da marca requerida de fls. em virtude da transferência da marca impeditiva para a interessada neste processo. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) Eduardo Portella Netto — Secretário da Indústria.

Bracco Novotherapica Laboratórios S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 369.869, marca: Benzotiazine — Do Requerente: Laboratórios Enila S.A. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — (a) Eduardo Portella Netto — Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Rio, em 13 de janeiro de 1965

Exigência:

Térmo n.º 454.135 — José Henrique de Carvalho — Apresente provação com poderes expressos para desistir do andamento do processo.

Diversos:

Café União Comércio e Indústria — Na desistência do termo n.º 458.170 — Arquite-se o pedido de fls. e prossiga-se no andamento normal do pedido.
Imobiliária Itororó Ltda. — No pedido de desistência do termo 465.678 — Arquite-se o pedido e prossiga-se no andamento do processo.

Nivaldo José de Souza Leão — No pedido de desistência do termo número 465.559 — Arquite-se o pedido e prossiga-se no andamento normal do pedido.

Reconsideração de despachos:

Térmo n.º 415.419 — marca: Flor de Havana — Requerente: Costa Penna & Cia. — De acordo com o artigo n.º 65, do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962, e parecer da Divisão de Marcas, reconsidero "ex-officio" o despacho de fls. visto já ser o requerente possuidor, de registro idêntico para proteção dos mesmos artigos somente como prorrogação poderla ser oportunamente apreciada.

Térmo n.º 422.072 — marca: Kole-Ali — Requerente: Pmax Administradora e Comercial S.A. — De acordo com o artigo 65 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e o parecer da Divisão de Marcas, reconsidero "ex-officio" o despacho de fls. para o fim de indeferir o presente pedido de registro por incidir na proibição contida no artigo n.º 95 n.º 16 do Código.

Térmo n.º 422.740. — marca Ubatabana — Requerente: Irmãos Chesus Limitada — De acordo com o artigo n.º 65 do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962, e parecer da Divisão de Marcas, reconsidero "ex-officio" o despacho de fls. 14 de dezembro de 1964, para o fim de indeferir o registro da marca mixta Ubatabana, a qual incide na proibição contida no artigo número 95, n.º 5 do Código, visto que designa a procedência do artigo a proteger, bem como a do artigo 103 do Código.

Térmo n.º 455.550 — marca: Orientador Fiscal, Imposto de Consumo, Renda — Requerente: Nario de Albuquerque Maranhão Pimentel — De acordo com o artigo 64 do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, reconsidero "ex-officio" o despacho para o fim de indeferir o registro pretendido o qual dá a idéia de uma publicação de propriedade das repartições que tratam dos impostos de renda e de consumo.

Reconsideração de despacho (Republicada)

Esmritório Imobiliária Cineu Rocha S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 784.121 insignia comercial: O.G. — De acordo com o artigo 200 do Código, reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido de registro para afinal indeferir-lo, por colidir com o registro 188.389, e infringir o artigo 120, n.º 7, combinado com o artigo 95, n.º 17 do Código.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Exigências:

Rio 13 de janeiro de 1965

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — No pedido de reconsideração do

despacho de indeferimento do termo n.º 128.324 — Modelo industrial. — Cumpra a exigência.

Mercearia Mourisca Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de arquivamento do termo n.º 403.711 — Cumpra a exigência.

Recurso:

Estabelecimento Mecânico Tupan Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 114.296 — Modelo industrial — Da Cia. Lilla de Máquinas, Indústria e Comércio.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 13 de janeiro de 1965

N.º 93.145 — Modelo industrial — Original e novos modelo de chupeta — Requerente — Irmãos Sahagoff & Cia. Ltda. — Reconsidero o despacho de arquivamento publicado no Diário Oficial de 8 de janeiro de 1965, para submeter o processo Seção, tendo em vista o despacho de folhas.

Exigência:

N.º 90.680 — General Electric Company — Cumpra a exigência.

Privilégio de invenção deferidos — Republicados por terem saído com incorreções.

Térmos:

N.º 419.805 — Nova disposição e processo de fixagem de terminais de mangueiras ou tubos flexíveis para elementos hidráulicos e ou

pneumáticos tais como para tubos de freios hidráulicos ou a ar comprimido — Requerente — Waldyr Duarte.

N.º 121.493 — Instrumentos de corte — Requerente — Gillette Industries Limited.

N.º 123.145 — Mesa de desenho — Requerente — D. Maria Else Meyer.

N.º 125.894 — Novo aparelho de desenho de King Indústria e Comércio S. A.

N.º 135.086 — Dispositivo para a movimentação das hastes em antenas — Requerente — O'avo Ehmke.

Modelo de utilidade deferido — Republicados por terem saído com incorreções.

N.º 120.293 — Uma esponja abrasiva — Requerente — Mercúrio Imobiliária Ltda.

N.º 120.565 — Aparelho distribuidora de Guardanapos de papel e semelhantes — Requerente — Miguel Conversani Gilberti de Dea Ricardo Rodrigues e José Luiz Moreno.

Modelo industrial deferido:

N.º 140.344 — Original modelo de salto pra sandália — Requerente — Francesco Basilj.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Exigências:

De 13 de janeiro de 1965

Completem a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.595, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o código de Propriedade Industrial, em seus arts. 212 e

Péter Murányi Indústria e Comércio S. A. — Titular do registro da marca Papelata — Registrada sob n.º 182.563.

N.º 126.627 — Expansão Científica S. A.

N.º 131.930 — Hemesatr & Cia. Ltda.

N.º 144.265 — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 151.612 — União Fabril Exportadora S. A. — UFE.

N.º 168.691 — Indústria de Molas Silva Neto Ltda.

N.º 172.898 — José Olympio Pereira Filho & Cia. Ltda.

N.º 177.050 — United States Angela Ltda.

N.º 183.351 — Instituto Terapêutico Aclivus Ltda.

N.º 189.867 — Fábrica de Pregos São Nicolau Martins Ferreira S. A.

N.º 191.888 — Ponto Azul Biharez e Refrigeração Ltda.

N.º 192.781 — Comércio e Indústria Irmãos David Ltda.

N.º 200.399 — Pierre Paul Placide Astier.

N.º 206.693 — Vims Industrial Farmacêutica Ltda.

N.º 207.739 — Schering Corporation.

N.º 208.529 — Instituto Terapêutico Delta Ltda.

N.º 209.976 — Usina Catende S. A.

N.º 210.336 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 210.393 — Riedel de Haen A. G.

N.º 215.627 — Felipe, Isaac Franco & Cia. Ltda.

N.º 215.628 — Felipe, Isaac Franco & Cia. Ltda.

N.º 216.445 — Tecelagem Taquara S. A.

N.º 218.758 — Cia. de Automóveis Moura Andrade Codema.

N.º 219.913 — Joaquim Rodrigues de Almeida.

N.º 221.667 — The Upjohn Company.

N.º 232.691 — Sociedade Técnica de Engenharia STE Ltda.

N.º 243.644 — Metalgráfica Will Ltda.

N.º 243.654 — Sociedade Anonima Felice Bisleri & Cia.

N.º 245.718 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil CVB.

N.º 250.073 — Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.

N.º 263.660 — Tortuga Cia. Zootécnica Agrária.

N.º 277.191 — Indústria de Cerveja e Bebidas Ocidental Ltda.

N.º 278.098 — Solco Sociedade de Laboratórios Químicos S. A.

N.º 283.652 — Metalúrgica Gamalex Ltda.

N.º 288.127 — Laboratório Farmayer Ltda.

N.º 295.915 — Indústrias Reunidas Cauê Ltda. Artefatos de Ferro e Aço.

N.º N.º 295.590 — R. Sztlbel.

N.º 299.230 — Perfumes Tanagra S. A.

N.º 303.941 — Spiesshofer & Braun.

N.º 306.049 — Laboratório Homeopático Fiel S. A.

N.º 314.331 — Dyonisio Carnevale.

N.º 317.931 — Mimosa Akajengesellschaft.

N.º 320.022 — Indústrias Vict S. A.

N.º 323.280 — Usabrol Importações S. A.

N.º 323.656 — Protejn Produtos Terapêuticos Industriais Ltda.

N.º 340.536 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A.

N.º 340.582 — Franco, Velez, Indústria e Comércio S. A.

N.º 345.268 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 345.289 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 354.460 — S. Furman.

N.º 354.830 — Editora Reforma S. A.

N.º 355.420 — Editora Reforma S. A.

N.º 355.687 — Perdigão S. A. Comércio e Indústria.

N.º 356.771 — Fundação Tupy S. A.

N.º 357.100 — Latifúrnios Mococa de S. A.

N.º 357.355 — Syrox Cia. Industrias Brasileira de Inseticidas.

N.º 359.920 — Smith, Vianna, Sifuentes & Cia. Ltda.

N.º 360.871 — Jesse Freire Comércio S. A.

N.º 361.187 — Shell Brazil Ltd.

N.º 362.249 — Fábricas Germa-de S. A.

N.º 362.251 — Fábricas Germa-de S. A.

N.º 362.894 — Fursland, Laboratórios S. A.

N.º 363.887 — Home Fittings do Brasil S. A.

N.º 364.108 — Produtos Citricos do Brasil S. A.

N.º 364.508 — Modcos Gandelruan.

N.º 365.090 — Luiz G. Almeida & Cia. Ltda.

N.º 365.129 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 365.259 — Construtora Assumpção S. A.

N.º 365.265 — Embraco Empresa Brasileira de Construções Ltda.

N.º 365.487 — Lelij Ferrari S. A. Indústria, Comércio e Importação.

N.º 365.554 — Rohm & Haas Company.

N.º 365.989 — Mago Auto Peças Ltda.

N.º 366.554 — Marcelino Costa Rodrigues.

N.º 366.692 — Produtos Alimentícios Bem Bom Ltda.

N.º 367.496 — Dana Snaps Indústria e Comércio de Bebidas Limitada.

N.º 367.547 — Empresa Gráfica o Cruzeiro S. A.

N.º 367.792 — José Patrocínio Alves de Moraes.

N.º 369.376 — Bar e Café Friestas Ltda.

N.º 370.422 — Royal Materials de Construção S. A.

N.º 372.007 — Produtos Alimentício União Ltda. Indústria e Comércio.

N.º 373.089 — Embalagem Zenith Ltda.

N.º 373.264 — Jaime Simões Felgar.

N.º 375.106 — Metalux Indústria e Comércio Ltda.

N.º 376.341 — Cerajit S. A. Indústria e Comércio.

N.º 376.778 — Cia. Industrial Delfos S. A.

N.º 376.992 — Edward P. da Silva.

N.º 377.193 — Naufal S. A. Importação e Comércio.

N.º 377.446 — Wadyr Saade.

N.º 377.471 — Indústria e Comércio Multifrigor Ltda.

N.º 377.553 — The Karpark Corporation.

N.º 378.538 — Laboratório Vita S. A.

N.º 378.843 — Tecelagem Santa Angela Ltda.

N.º 379.413 — Aldo Antônio Muraro.

N.º 379.623 — Ibel Representações Brasileiras Ltda.

N.º 379.632 — Alice Queiroz

N.º 379.759 — Starmotor Ltda. Comércio e Importação.

N.º 379.801 — Tecidos Pluma S. A.

N.º 381.050 — Pontal, Material Rodante S. A.

N.º 381.335 — Lambreta do Brasil S. A. Indústrias Mecânicas

N.º 381.606 — Indústrias e Comércio de Bebidas Giovani.

N.º 381.895 — Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora.

N.º 382.162 — Laboratórios Moura Brasil, Orlando Rangel S. A.

N.º 382.524 — Chas. Pfizer & Co. Inc.

N.º 385.402 — Baldwin Lima Hamilton Corporation.

N.º 389.687 — Laboratório Far-naquion Ltda.

N.º 392.206 — Edições Torre Ltda.

N.º 395.463 — Florença Arte Decorações S. A.

N.º 396.385 — Cia. Prudentina de Automóveis.

N.º 396.447 — Lima & Cia.

N.º 396.609 — Cia. Carloca de Indústrias Plásticas.

N.º 398.127 — Visão Empreendimentos Imobiliária Ltda.

N.º 398.938 — Refrigeração Continental Ltda.

N.º 399.810 — Consiglio & Cia.

N.º 400.270 — Minebra Minérios Brasileiros S. A. Mineração e Industrialização.

N.º 400.636 — Cristaleria Portugal S. A. Indústria e Comércio.

N.º 402.881 — Manoel Nabeo Sampaio.

N.º 403.639 — Costa, Taveira & Cia.

N.º 403.733 — Formerom Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

N.º 405.667 — Lauro Wilson Gomes D'Agostini.

N.º 406.749 — Cia. Importadora de Peças para Automóveis.

N.º 406.877 — Editora de Revistas Sociais Ersol S. A.

N.º 407.094 — Bar La Marquise Ltda.

N.º 408.126 — Tecnitron Produtos Elétricos Ltda.

N.º 410.109 — MC Neil Laboratórios Inc.

N.º 411.424 — Arjovaldo Argello.

N.º 411.722 — Coenpa Construção, Engenharia e Pavimentação Ltda.

N.º 412.431 — Julio Marcos de Oliveira.

N.º 412.432 — Oscar Benevente.

N.º 414.578 — Mcneil Laboratories Inc.

N.º 414.579 — Quimiofarma Limitada.

N.º 414.710 — Valda Vernizes Plásticas Ltda.

N.º 415.406 — Engesa Engenharia de Construções e Saneamentos Ltda.

N.º 415.559 — Lanches Luzalite Ltda.

N.º 416.450 — Warner Lambert Pharmaceutical Company.

N.º 417.184 — Luiz Gonzaga Carneiro Ltda.

N.º 418.993 — Alukon do Brasil Materiais para Construção Ltda.

N.º 419.851 — Poliplástico Indústria e Comércio Ltda.

N.º 420.078 — Representações Sulpa Ltda.

N.º 420.234 — Manufatura Paulista de Tabacos S. A.

N.º 421.679 — Barcos Prefab Ltda.

N.º 422.830 — Laboratório Beltrand Ltda.

N.º 422.976 — Enpavi Engenharia e Pavimentação Ltda.
 N.º 423.007 — Refinadora Paulista S. A.
 N.º 421.637 — Orestes Brato & Cia. Ltda.
 N.º 423.019 — Indústria e Comércio Miguel Calfat S. A.
 N.º 423.038 — Laboratório Euterapico Nacional S. A.
 N.º 424.094 — Tirso & Granafeiro Ltda.
 N.º 424.888 — Schneider & Cia.
 N.º 425.720 — Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A.
 N.º 427.551 — C. Anibal Branco
 N.º 428.979 — Romeiro & Sporto.
 N.º 429.407 — Martinez & Cia.
 N.º 430.121 — Metalúrgica Solar Ltda.
 N.º 432.805 — Benedito Mineiro Deoliveira.
 N.º 433.512 — Hans Strobeck Aktiebolag.
 N.º 454.978 — Mauro Claudio Taddej.
 N.º 456.831 — Joaquim Alves Ribeiro Filho.
 N.º 457.984 — Agência Comodoro de Passagens Ltda.
 N.º 462.897 — SAG — Serviço de Assistência em Geral S. A.
 N.º 472.089 — Schneck Bin & Cia. Ltda.
 N.º 472.455 — Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira.
 N.º 472.986 — Andy Fernandes de Carvalho.
 N.º 473.105 — Camara Comercial e Industrial, Representações Ltda.
 N.º 473.315 — Veb Elektronische Rechenmaschinen Wissenschaftlicher Industriebetrieb Karl Marx Stadt.
 N.º 476.728 — Comercial Martrom de Máquinas Ltda.
 N.º 477.935 — Perfecta Publicidade Ltda.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR EXIGENCIA

Rio, 18 de janeiro de 1965

American Cyanamid Company — No pedido de desarquivamento do termo 127.757 — Privilégio de invenção — Apresente procuração com poderes para desistir.
 Laboratório Estrella Ltda. — No pedido de caducidade do registro 256.557 — Prove o legitimo interesse do pedido de caducidade.
 Termos com exigências a cumprir: N.º 260.275 — Deutsche Werk Kie Aktiengesellschaft
 N.º 450.371 — Editora Titânia Limitada.
 N.º 478.979 — Servelar Indústria Comércio Importação e Exportação S. Anônima.

Expediente da Seção de Transferência e Licença

Transferência e alteração de nome de Titular de Processos

Rio, 13 de janeiro de 1965

Rosenthal Porzellan Aktiengesellschaft — Pede para ser anotada na marca internacional Rosen X-Thal — número 31.078 — Processo número

ro 36.839 de 1963 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Lanificio Campineiro S.A. — Pede para ser anotada no título — Lanificio Campineiro — número 163.952 — a alteração e a transferência do titular — Anotem-se a alteração e a transferência conforme indicada
 Cobrasma S.A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada nas marcas:

"C" — n.º 170.571.

"C" — n.º 170.570.

Cobrasma — n.º 170.578 — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Química Médica Farmacêutica Sociedade Anônima — Transferência por seu nome da marca Sanamar — n.º 183.312 — Anote-se a transferência.

Kaiser Jeep Corporation — Pede para ser anotada na marca Jeep — n.º 198.213 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Indústria e Comércio de Bebidas Pontiac Ltda. — Transferência para seu nome da marca Gentileza — n.º 213.744 — Anote-se a transferência.

Sebastião Silveira — Transferência para seu nome das marcas Cruzeiro do Sul — Patentes e Marcas — número 235.350 — Título Casa das Patentes e Marcas n.º 222.664.

Título Cruzeiro do Sul — número 233.872 — Marca Patentes e Marcas — n.º 235.645.

Insignia — Figura de Estrelas — n.º 248.295 — Título Advogacia Auxiliar de Assistência em Superior Instância (A.A.A.) (S.I.) — número 203.331 — Anotem-se as transferências.

Brasil Viscose S.A. — Pede para ser anotada no sinal de propaganda Brasil Viscose Ltda. — n.º 253.697 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Metrox Indústria Metalúrgica Limitada — Transferência para seu nome do título — Metrox Indústria Metalúrgica — n.º 266.235 — Anote-se a transferência.

Plínio Pippi & Filhos Ltda. — Transferência para seu nome da marca Parati das Missões — número 280.647 — Anote-se a transferência.

Serraria Itararé S.A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na alteração do nome da titular — Anomarca: Itararé — n.º 292.472 — a te-se a alteração de nome.

Panex S.A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotado na marca Panex Matic — Termo 245.860 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Empresa Jornalista o Repórter de Santo André Ltda. — Transferência para seu nome da marca — O Repórter — Termo 460.470 — Anote-se a transferência.

Textron Inc — Transferência para seu nome da marca Spidel — número 263.148 — Anote-se a transferência.

Sanchez Villas & Gamarra Ltda. — Transferência para seu nome do título: Garage Figueira de Melo — n.º 285.330 — Anote-se a transferência.

Casa Marinho Pinto Indústria e Comércio S.A. — Pede para ser anotada na marca: Itabira — número 300.767 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Kelmaq S.A. Máquinas Comerciais e Gráficas — Pede para ser anotada na marca: Keller Weber — Termo 330.389 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Farmaquion Ltda. — Transferência para seu nome da marca Legrand — Termo 404.911 — Anote-se a transferência.

Hermógenes Nogueira Maia — Transferência para seu nome da marca: Fluza — Termo 430.610 — Anote-se a transferência.

Indústrias Gessy Lever S.A. — Transferência para seu nome da marca: Solis — Termo 437.503 — Anote-se a transferência.

Vieira & Ribeiro Ltda. — Pede para ser anotada na marca Tupan — Termo 416.927 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Ancora Indústria e Comércio Limitada — Pede para ser anotada na marca aFabiola — Termo 475.814 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Monsanto Chemical Company — Transferência para seu nome da marca Cadon — Termo 475.820 — Anote-se a transferência.

Société des Automobiles Alpine — Transferência para seu nome das marcas:

Alpine — Termo 476.573.

Alpine — Termo 476.574.

Alpine — Termo 476.575.

Alpine — Termo 476.577.

Alpine — Termo 476.578.

Alpine — Termo 476.576 — Quando ao pedido de averbação de contrato requerido por Willys Overland do Brasil S.A. — Indústria e Comércio — Aguarde-se a concessão do registro.

Alpine — Termo 476.579 — Quando ao pedido de averbação de contrato requerido por Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se a concessão do registro.

Título: Alpine Agência de Automóveis — Termo 476.570.

Título: Garagem Alpine — Termo 476.571.

Título: Alpine — Termo 476.572 — Anotem-se as transferências requeridas.

Exigências

Vitor Guedes Indústria e Comércio — S.A.R.L. — na transferência do registro 153.734 — Cumpra a exigência.

Rosa Vanucci Silvestrini — na transferência do registro 163.143 — Cumpra a exigência.

Francisco Cardoso & Filhos Limitada — na alteração do nome do título n.º 164.506 — Cumpra a exigência.

rização de us ono registro 174.662 — Laboratori Emer S.A. — Na auto-cumpra a exigência.

Incafé Indústria e Comércio de Cafés Pinos S.A. — Na exploração de contrato no registro 176.416 — Cumpra a exigência.

Química Médica Farmacêutica Sociedade Anônima — Na transferência do registro 184.622 — Cumpra a exigência.

P.T.G. Empresa Paulista de Transportes Gerais Ltda. — na alteração do nome do registro número 211.375 — Cumpra a exigência.

João Vidal Sobrinho — Na transferência do registro 228.344 — Cumpra a exigência.

João Vidal Sobrinho — na transferência do registro 228.344 — Cumpra a exigência.

Indusfarma — Comércio e Indústria Ltda. — Na transferência do registro 252.261 — Cumpra a exigência.

Indusfarma — Comércio e Indústria Ltda. — na transferência do registro 232.237 — Cumpra a exigência.

Barki Roupas S.A. — na alteração de nome no registro 289.113 — Insignia — Cumpra a exigência.

Indústria de Moagem Norte Rio-grandense Ltda. — Na transferência do registro do termo 429.093 — Cumpra a exigência.

Indústria e Comércio de Café Vigor Ltda. — Transferência do termo 442.123 — Cumpra a exigência.

Diversos

Benedito Angelim Ximenes — Na transferência do termo 450.412 — Arquivem-se o pedido, por falta de cumprimento da exigência.

F. Tavares Indústria e Comércio — Na transferência do termo número 450.074 — Arquivem-se o pedido, por falta de cumprimento da exigência. Quando ao pedido de folhas 10 — de Gerson Gomes de Oliveira — na transferência do termo número 450.074 — Arquivem-se a transferência do registro anterior.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES (Republicados)

Marcas deferidas:

Rio, 13 de janeiro de 1965

Termo n.º 230.210 — Kaiser — Classe 21 — De Gritzner Kayser A.G.
 N.º 422.585 — MKS — Classe 11 — De Kalman & Cia. Ltda.
 N.º 424.303 — Invisible Veil — Classe 48 — De Elizabeth Arden Sales Corporation — Com exclusão do direito ao uso exclusivo das expressões invisible veil — pressed powder e shade-5.

N.º 432.387 — Electro Tig — Classe 8 — De Cia. Hansen Industrial — Na classe 2 sem direito ao uso exclusivo da expressão Electro.

N.º 429.501 — Grassan — Classe 1 — De Bohme Fettchemie GMBH.

N.º 445.454 — Com Globo (figura) — Classe 8 — De Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget — Considerando os dispositivos como aparelhos.

N.º 445.457 — Ferradura com globo (figura) — Classe n.º 5 — De Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget — Considerando-se as lâminas em bruto ou parcialmente preparadas.

N.º 456.403 — Cephos — Classe 3 — De Beecham Pharmaceuticals Limited.

N.º 474.247 — Albekomaq — Cl. n.º 36 — Requerente: Albekomaq Limitada — Fábrica de Máquinas para Sapatos — Para calçados.

N.º 477.597 — Sxtintex — Cl. 8 — De Calderex Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Considerando artefatos como acessórios.

N.º 477.628 — Reatol'n — Classe 8 — Metalúrgica Insera Ltda. — Com exclusão de benjamins.

Frase de propaganda deferidas:

N.º 425.000 — Tabacon a ma's antiga fábrica de tapetes e veludos da América do Sul — Classes 23 e 24 — De Textil Tabacon S.A. — Artigo 121 do Código.

N.º 425.001 — Tabaco a maior fábrica de tapetes e veludos da América do Sul — Classe 23 e 34 — De Textil Tabaco S.A. — Artigo 121 do Código.

Insignia comercial deferida:

N.º 476.533 — Que consiste numa roda dentada tendo ao centro a figura de uma cruz com as letras E.M.S. dispostas em sentido horizontal — Classes 6 e 33 — De Eletro, Mecânica Suíça Ltda. — Artigo 114 do Código ressaltando o uso da cor vermelha na cruz constante das etiquetas.

Nome comercial deferido:

N.º 411.072 — Viatécnica S.A. Construção e Comércio — Requerente: Viatécnica S.A. Construção e Comércio — Artigo 109. n.º 2 do Código.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 410.403 — Organização O. Lilla — Classes: 33 — 32 — 36 e 50 — Requerente: Organização O. Lilla de Onofre Lilla — Artigo 117. n.º 1 do Código, sem direito ao gênero de comércio de melas.

Marcas indeferidas:

N.º 222.837 — Isonicol — Classe 3 — De Laboratório Brasileiro de Quioterapia, Produtos Labrapia S.A.
N.º 343.270 — Gloria — Classe 38 — De Juan Valles Ferrer — João Prates Valles — Nair Prates Valls e Alfredo Prates Valls.

N.º 424.288 — Nitrosupercond — Classe 22 — De Cia. Nitro Química Brasileira.

N.º 424.816 — Queridinha — Cl. 36 — De Maurício Jayme Krauthamer.

N.º 426.272 — Eureka — Classe 1 — De Cervejaria Mogiana Ltda.

N.º 428.167 — O Popular — Cl. 32 — De Casa da Imprensa Editora de Jornais e Revistas Ltda.

N.º 459.220 — SOS — Serviço Organizado Seguro — Classes 6 — De José Matulino de Assunção.

N.º 300.498 — Funken — Classe 8 — De Cidauto Comp. Distribuidora de Peças para Autos.

N.º 318.925 — Estudante — Classe 9 — De Mario Franscino S.A. Indústria e Comércio.

N.º 373.681 — Usa Motive — Cl. 21 — De Comércio e Representações "S.M." Limitada.

N.º 425.195 — Donnagel — Classe 3 — De A. H. Robins Company Inc.

N.º 429.743 — Altovacuo — Cl. 6 — De Altovacuo Industrial Ltda.

Frase de Propaganda Indeferida

N.º 196.182 — Gelado ou não sempre é bom — classes 42 e 43 — requerente: Orange Crush Company.

Exigência

Térmo: 479.015 — Transouro Transportes Rodoviários Limitada. — Cumpra a exigência.

Diversos

Indústria de Material de Pesca Mar Limitada — na transferência do termo: 475.010. — Nada há que deferir quanto ao pedido.

N.º 402.087 — Renato de Souza Freitas. — Aguarde-se.

N.º 404.196 — Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Der Deutschen Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler. — Aguarde-se.

N.º 414.238 — Britadora Santa Cruz Limitada. — Aguarde-se.

N.º 411.864 — Centro Acadêmico Horácio Laae. — Arquite-se.

N.º 413.548 — Waldir Calmon Gomes. — Arquite-se.

N.º 415.713 — Natal Transportes Aéreos Ltda. — Arquite-se.

N.º 431.873 — Efecê Editora Sociedade Anônima. — Aguarde-se.

N.º 469.633 — Guerios Uadi Guerios Limitada. — Arquite-se.

N.º 476.999 — Pastelaria Oriental Ltda. — Arquite-se.

N.º 477.117 — Fábrica de Transformadores São Judas Ltda. — Arquite-se.

N.º 477.188 — Armando Thomaz Martins Cardoso — Maury Bueno e Alberto Miranda Bueno. — Arquite-se.

Prorrogações de Registros

N.º 667.177 — Pulmocrisina — cl. 3 de Laboratório Sanitas Sociedade Anônima. — Prorroque-se o registro.

Frase de Propaganda Prorrogada

N.º 670.367 — Irmãos da Estrada — classes 31, 32 e 34 — de: São Paulo Alparqatas Sociedade Anônima — Prorroque-se o registro.

N.º 527.906 — Deixe que adivinhem sua beleza mais natural — requerente — De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — na classe 36. — Prorroque-se o registro.

Sinal de Propaganda Prorrogada

N.º 665.760 — Barbosa Freitas — classes de 1 a 50 — do requerente — Barbosa Freitas Modas Sociedade Anônima. — Prorroque-se o registro.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 111.830

Em 16 de junho de 1959

Requerente: Dymo Industries, Inc — Estados Unidos da América.

Título: Chapa ou tira de plástico com relevos coloridos em contraste e processo de sua manufatura. — Privilégio de Invenção.

1º — "Processos de manufatura de chapa ou tira de plástico com relevos coloridos em contraste", caracterizado por compreender, em conjunto, sucessivamente a aplicação de força a uma lâmina rígida de resina termoplástica para causar uma deformação por fluxo frio em dita lâmina, tal deformação correspondendo a um relevo, e a lâmina de resina plástica consistindo em uma resina termoplástica escolhida no grupo de clorêto de polivinil e copolímeros de clorêto de polivinil misturados com agentes de composição e laminados para resultar em uma estrutura micelar recozida tendo uma cor de fundo original uniforme, tal estrutura sendo perturbada pela deformação produzido, resultando no contraste de cor do relevo.
Segue-se mais treze, pontos

TERMO N.º 113.838

Em 24 de setembro de 1959

Requerente: Francisco Motta — São Paulo.

Título: Um novo produto para o tratamento de fibras têxteis celulósicas e o processo para a sua aplicação. — Privilégio de Invenção.

1º — Um novo produto, caracterizado pelo fato que numa única operação e no mesmo aparelho ele permite desapertar, descruar e branquear as fibras têxteis de origem celulósica.
Total de 7 pontos.

TERMO N.º 115.873

Em 28 de dezembro de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em lâmpada elétrica revestida e método de fabricação. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma lâmpada elétrica caracterizada por um bulbo de vidro transparente contendo uma fonte de luz e tendo um revestimento translúcido em, ao menos, uma parte de sua superfície exterior caracterizado por um fino revestimento de base de um adesivo transmissor de luz e um revestimento superior translúcido de resina sintética expandida firmemente aderente
Total de 15 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 5 de fevereiro de 1959 sob o n.º 791.469.

TERMO N.º 118.778

Em 25 de abril de 1960

Requerente: Abram Pustinic — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de móvel, misto de estante e cama de armar escamoteável. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo modelo de móvel, misto de estante e cama de armar escamoteável, caracterizado por compreender substancialmente um corpo em forma de paralelepípedo, dotado de pés com elementos de rolamento, por exemplo, caretelhas, cuja parte anterior é ocupada por uma conformação de estante, aberta ou dotada de portas, que abrangem quase toda a altura do móvel, com exceção apenas de uma faixa basal de cerca de 1 ou 1 desta altura, en-

quanto a parte posterior do móvel é semelhantemente ocupada em sua quase toda altura por um vão de alojamento de uma cama de armar, escamoteável.
Total de 4 pontos.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

TERMO N.º 118.851

Depositada em 26 de abril de 1960.

Requerente: Bentivoglio Marini — São Paulo.

Pontos característicos de: "Um novo modelo de armário para compartimento de banho e outros usos". — Modelo de Utilidade.

1º — "Um novo modelo de armário para compartimento de banho e outros usos", caracterizado por ser a parte superior provida de uma ou mais gavetas de formato triangular ou setor circular (5) presa articulável por um de seus ângulos dianteiros no correspondente lateral do armário e por ser curva ou semi-circular (6) concêntrica à articulação, a parede oposta à articulação, e ainda por o corpo central do armário ter convencionais prateleiras (1) e duas partes articuláveis (2) e nas fases internas das portas ter pequenas prateleiras.
Total de 3 pontos.

TERMO N.º 119.024

Em 2 de maio de 1960

Requerente: Elopaz Cia. de Produtos Plásticos — Indústria e Comércio. — Estado da Guanabara.

Título: Nova e original tampa inviolável para garrafas e análogos. — Modelo de Utilidade.

1º — "Nova e original tampa inviolável para garrafas e análogos", caracterizado pelo fato de ser constituída por duas peças (a tampa propriamente dita e o anel de inviolabilidade) que se ajustam e se fixam por meio de ranhuras, ressaltos e arestas, ficando o anel previamente colocado no gargalo da garrafa e simultâneo embutimento e fixação do anel.
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.350

Depositada em 11 de maio de 1960.

Requerente: Paulo Roval — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo processo e disposição para fabricação de tapetes capachos, passadeiras e similares". — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo processo e disposição para fabricação de tapetes, capachos, passadeiras e similares", caracterizam-se pelo fato de os tapetes e similares serem constituídos por trançados, os quais compõem o bordo (1), bem como as armações internas (2) do mesmo, sendo que as extremidades (3) destes, se juntam por costura ou outros meios; as paredes intermediárias do tapete ou outros, são preenchidas por idênticos trançados (4), com a forma em zigue-zague ou outra, deixando aberturas (5), e tais estruturas são fixadas na peça, através de costura ou outras formas; o trançado pode ser constituído por uma pluralidade de tranças (6) de fibra ou outro material retorcidos sobre uma, duas ou mais tranças longitudinais internas (7), que se constituem na alma do trançado; as tranças externas (6) por sua vez, se entrelaçam (8) com outros trançados paralelos, de modo a haver a interpenetração e amarração entre eles; na hipótese da formação de tapetes em outras finalidades, os trançados são costurados entre si; este trançado, que pode ser tingido nas cores desejadas, cintilante ou não, pode ser também banhado num produto químico amaciante
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.384

Em 12 de maio de 1960

Requerente: Lucian Davidson — São Paulo.

Título: Nova disposição em fósforos. — Modelo de Utilidade.

1º — Nova disposição em fósforos, caracterizada porque compreende dotar as duas extremidades dos respectivos palitos com as pelotas do material de inflamação e simultaneamente prover na região mediana destes palitos, de comprimento um pouco maior que o usual, um entalhe ou moessa para facilitar o seccionamento de tais palitos em duas metades identicamente utilizáveis.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.489

Depositado em 16 de maio de 1960.

Requerente: Osvaldo Rodrigues — São Paulo.

Título: "Novo modelo de moldura metálica para espelhos e similares". — Modelo de Utilidade.

1º — "Novo modelo de moldura metálica para espelhos e similares", caracterizada pelo fato de ser constituída por peça inteira, obtida por estampagem direta de folha de alumínio ou similar, da qual é destacada faixa conformando retângulo, com formação de pluralidade de orelhas nas bordas externas, sendo que ao ser recortado o quadro, por estampagem se forma aba em todo o contorno da moldura, aba essa então portadora das mencionadas orelhas.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.490

Depositado em 16 de maio de 1960

Requerente: Orlando Rodrigues — São Paulo.

Título: "Um novo modelo de isqueiro". — Modelo de Utilidade.

1º — "Um novo modelo de isqueiro", constituído por corpo que se presta para depósito de combustível caracterizado pelo fato de que a uma abertura, provida de rosca, do citado recipiente se adapta, por rosqueamento, palito que mergulha parcialmente no mencionado corpo, palito esse dotado de extremidade inferior de aço especial, encimada imediatamente por mecha de amianto ou similar, enquanto que a extremidade oposta se apresenta na forma de cabeça, abaixo da qual se encontra dilatação portadora da rosca, sendo que, por fim, a caixa depósito de combustível se apresenta lateralmente dotada de rebaixo para a colocação de pedra apropriada para a formação de faíscas.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.492

Depositada em 16 de maio de 1960.

Requerente: Chafi Simão — São Paulo.

Título: "Novo modelo de árvores de natal".

1º — "Novo modelo de árvores de natal", caracterizado pelo fato de ser constituído por espiral formada por fio metálico simples ou múltiplo, trançado de forma a reter, a seu longo, pequenas mechas de cerdas coloridas ou outros enfeites, espiral essa normalmente planificada e transformada em cone no momento da formação

da árvore, momento em que a espiral ou uma pluralidade de espirais é disposta sobre suporte vertical articulada.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.563

Em 19 de maio de 1960

Requerente: Vicente Schavarz — Minas Gerais.

Título: Novo sistema de armário para cozinha tipo americana. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo sistema de armário para cozinha tipo americana, caracterizado por possuir um corpo de formato paralelepípedo, de forma a ser perfeitamente adaptado ao canto da parede, seguindo suas linhas frontais paralelismo com as paredes, possuindo uma porta que apresenta duas faces solidárias entre si, em forma de ângulo reto.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 120.963

Em 7 de julho de 1960

Requerente: Svenska Antienbolaget Bromsregulator — Suécia.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a reguladores de folga de freio unilaterais automáticos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um regulador de folga de freio automático de efeito simples, caracterizados pelo fato de compreender um tirante defreio a ser ligado num veículo, especialmente um conjunto de freio para veículo ferroviário de modo a formar parte do mesmo e transmitir a força de frenagem ao se verificar a sua aplicação, cujo tirante de freio compreendendo duas partes de haste a serem ligadas de forma não rotativa no aparelho de freio e entre elas uma parte de haste girável que tem uma pequena folga axial em relação a primeira e é aparafusadamente acoplada com a segunda das ditas partes de haste não giráveis, e dispositivos para girarem a dita parte de haste girável na direção para reduzir automaticamente a folga do freio na dependência do deslocamento do freio, compreendendo um dispositivo propulsor unilateral com um elemento propelido rotativamente montado sobre a dita parte de haste girável, uma embreagem entre o dito elemento propelido, e a dita parte de haste girável, e uma mola comprimida que é disposta entre ressaltos axialmente espaçados sobre a dita primeira parte de haste não-girável e a dita parte de haste girável, a dita embreagem sendo normalmente submetida a e atuada pela pressão da dita mola comprimida e desacoplada pelo ser aliviada da pressão da dita mola comprimida ao ceder a mesma a elevação da tensão no dito tirante do freio ao transmitir a força de frenagem, caracterizado por uma manga que é disposta entre a dita primeira parte de haste não girável e a dita parte da haste girável e é axialmente deslocável em relação a mesma e tem um ressalto disposto entre o dito ressalto sobre a dita primeira parte de haste não-girável e a dita mola comprimida e normalmente transmite a pressão da dita mola comprimida sobre a dita embreagem para mantê-la acoplada.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o

Art. 21 do Decreto-lei nº 9.901, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 9 de julho de 1959, sob o nº 799.745.

TERMO Nº 121.163

Em 12 de julho de 1960

Requerente: C. A. V. Limited — Inglaterra.

Título: Dispositivo para reduzir ao mínimo o risco de engripamento de hastes rotativas em rolamentos. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivos para reduzir ao mínimo o risco de engripamento de uma haste rotativa numa cavidade de ajuste apertado num rolamento, consistindo de uma camada de baixa condutividade térmica aplicada à haste, e uma manga deitada de aço que é enfiada à quente sobre a dita camada.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 121.164

Em 12 de julho de 1960

Requerente: C. A. V. Limited — Inglaterra.

Título: Bombas de combustível líquido para motores de combustão interna. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma bomba de combustível líquido do tipo especificado para um motor de combustão interna, e caracterizada por compreender em combinação uma lançadeira axialmente movel alojada intermediariamente às extremidades da cavidade no distribuidor, passagens formadas no distribuidor e através as quais o combustível pode ser fornecido alternativamente por uma bomba alimentadora as extremidades da cavidade no distribuidor em lados opostos da lançadeira, e um regulador para controlar a quantidade de combustível fornecida a dita extremidade da cavidade, o arranjo sendo tal que o combustível para a dita extremidade oposta da cavidade é descarregado para as aberturas de descarga por sua vez pelos movimentos da lançadeira resultantes do deslocamento pela bomba injetora de combustível fornecido a dita primeira extremidade da cavidade, e o instante em que a dita descarga cessa é determinado por um vertedouro disposto no distribuidor de forma a ser pôsto a descoberto pela lançadeira ao fim do curso de descarga.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.062

Em 23 de janeiro de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em mecanismo de operação para interruptor de circuito. — Privilégio de Invenção

1º — Um mecanismo de fechamento para interruptores de circuito caracterizado por uma articulação dotada de um primeiro braço e de um segundo braço ligado articuladamente entre si de maneira a formarem um joelho de articulação, um seguidor no dito joelho, móvel entre uma posição totalmente aberta e uma posição totalmente fechada enquanto o dito interruptor é movido no seu percurso de fechamento, meios atuantes compreendendo um solenoide eletro-magnético dotado de uma armadura mó-

vel para acionar o dito seguidor entre a dita posição totalmente aberta e a dita posição totalmente fechada, um primeiro braço de guia montado articuladamente e ligado articuladamente ao dito primeiro braço de articulação em um ponto afastado do dito joelho, um braço de operação do interruptor de circuito dotado de um seguidor de came, um came no dito segundo braço de articulação afastado do dito joelho para trabalhar com o dito seguidor de came, meios de prisão para segurar o dito primeiro braço de guia em uma posição predeterminada e um segundo braço de guia montado articuladamente e ligado articuladamente ao dito segundo braço de articulação para manter o dito came em contato com o dito seguidor de came durante o percurso de fechamento do dito interruptor.

Total de 5 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 11 de fevereiro de 1960, sob o nº 7.106.

TERMO Nº 126.348

Em 3 de fevereiro de 1961

Pontos característicos de:

Patente de modelo de utilidade para: "Modelo de mandíbula regulável para tórnos de mesa".

Requerente: Mecânica Mata Indústria e Comércio Ltda. — Modelo de Utilidade.

1º — "Modelo de mandíbula regulável para tórnos de mesa", caracterizado por sua base (1) dotada de uma face frontal inclinada, e dotada de reentrância (2) prismática trapezoidal simétrica em relação à base (1), sendo que, apoiada contra a face frontal da base (1), encontra-se a mandíbula (4) propriamente dita, dotada de uma saliência (5) prismática trapezoidal, de contornos idênticos aos da reentrância (2), na qual encaixa-se; e por ser a face anterior da mandíbula (4) vertical, e dotada, ou não, de encaixes ou saliências para fixação da peça a usinar; e mais por ser centralmente à base (1) e à mandíbula (4), e acompanhando a intercessão das mesmas, dispôr-se um furo (6), dotado de rosca interna, para o varão rosqueado (7), pertencendo as metades longitudinalmente do furo, respectivamente, à base (1) e à mandíbula (4), e neste furo (6).

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.398

Em 6 de fevereiro de 1961

Requerente: Indústria de Produtos Elétricos Zama Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em tomadas elétricas. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em tomadas elétricas, do tipo que compreendem um corpo prismático retangular alongado provido de placas de fixação do conjunto e alongamentos internos para as lâminas de contacto, caracterizados pelo fato de as mencionadas lâminas de contacto, serem formadas por uma peça tubular, de menor diâmetro que o dos alojamentos acima mencionados, peça esta provida de rasgo longitudinal e de recortes laterais, substancialmente trapezoidais; e a dita peça ligada no lado oposto do referido rasgo longitudinal, à uma placa plana, extrema, disposta perpendicularmente, e provida de orifício central.

Total de 2 pontos.

Térmo nº 659.973, de 4-9-1964
EM-GE Sportgeräte K. G.
Gerstenberger & Eberwein
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 18

Revolver, espingarda, bacamarte, carabina, pistola, garrucha, mosquetão, fuzil, munições, espadas, espadins, puaba, dinamite, nitroglicerina, trinitrina, pólvora, fogos de artifício

Térmo nº 659.974, de 4-9-1964
S.A. Comercial de Miudezas
Rio Grande do Sul

"MARTINIQUE"
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Blusas e lenços para senhoras

Térmo nº 659.975, de 4-9-1964
Vinhos Ronca S.A. Comércio Indústria e Lavoura
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

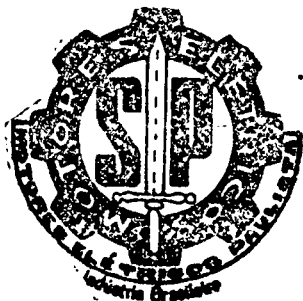
Classe 42
Bagaceira

Térmo nº 659.976, de 4-9-1964
Transportes Santa Maria Ltda.
Guanabara

Santa Maria

Classe 33

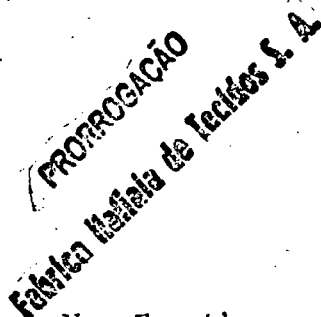
Térmo nº 659.977, de 4-9-1964
São Paulo



Classe 6

Motores elétricos monofásicos e trifásicos de potências variadas e suas partes integrantes

Térmo nº 659.978, de 4-9-1964
(Prorrogação)
Fábrica Itatiaia de Tecidos S.A.
Guanabara



Nome Comercial

Térmo nº 659.979, de 4-9-1964
Cipa S.A. — Industrial de Produtos Alimentares
São Paulo

BELITO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite goiabada, geléias, herve doce, herve duras, grânulos, grão de bico, gelatina condensado, leite em pó, legumes em gíca, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fijos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gordura, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 659.980, de 4-9-1964
Cipa S.A. — Industrial de Produtos Alimentares
São Paulo

PAVESINHO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas

biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fijos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herve doce herve mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 659.981, de 4-9-1964
Cipa S.A. — Industrial de Produtos Alimentares
São Paulo

ROMANITO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fijos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina goiabada, geléias, herve doce herve mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 659.982, de 4-9-1964
Compina — Comercial de Produtos da Indústria Nacional Ltda.
São Paulo

COMPINA-COMERCIAL DE PRODUTOS DA INDUSTRIA NACIONAL LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 659.983, de 4-9-1964
Compina — Comercial de Produtos da Indústria Nacional Ltda.
São Paulo

COMPINA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Térmo nº 659.984, de 4-9-1964
Empreendimentos Imobiliários Dinar Limitada
São Paulo

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DINAR LIMITADA

Nome Comercial

Térmo nº 659.985, de 4-9-1964
Empreendimentos Imobiliários Dinar Limitada
São Paulo

DINAR

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Impressos de uso do requerente, cartões comerciais, papel-carta, envelopes, recibos, cheques, facturas, duplicatas

Térmo nº 659.986, de 4-9-1964
Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes Sociedade Anônima
São Paulo

VULCOLAR

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: substâncias químicas, usadas em geral nas indústrias, anilinas, absorventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvateado, amila antide-tonantes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido oxálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argirol, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoniaco líquido, arenal, aristol, acetilida, bálsamo de peru, bicloreto de mercúrio, bicloreto de mercúrio, bifosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus, alba, boricina, borato de sódio,

benzofenol, benzoato de mercúrio, bis-tumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, têxteis e pelos cortumes, corantes, minerais para uso na indústria, creosoto para uso nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de ferro, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatol, desengraxantes para niquelação, desoxidantes para metais, desincrustantes para máquinas, enxofre em pó, estearato de alumínio, essências de gomenol, essência de eucalipto, emolientes para remoção de tintas aplicadas, emulsionantes para produtos asfálticos, esmaltes, éter, fenossalil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluídos para freios, glicerinas, glicerofosfato de potássio, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de sódio e cálcio, glicol, glicose gomelinas, hidratos, hidrossulfitos, hermitor, hemoglobina em pó, hipossulfitos de sódio, todo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, ictilol, iodureto de potássio, impermeabilizantes, lactofosfato de cálcio, lacrina, lactato de cálcio, lanolina

Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes Sociedade Anônima
São Paulo

VULCOFIX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dis-solventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fó-sforos industriais fluoretos; galvanizado-res, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrossulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cro-

mar, produtos para diluir tintas pros-siata; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sub-ou pastosas para madeira, ferro, paredes; tintas em pó, líquidas, sólidas des, contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e ve-culos, talco industrial, thiner,

Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes Sociedade Anônima

São Paulo

VULCOTEX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dis-solventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fó-sforos industriais fluoretos; galvanizado-res, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrossulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cro-

Térmo nº 659.989, de 4-9-1964
Papellaria Pioneira Ltda.
São Paulo
Classe 38,

PIONEIRA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos,

blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, conliti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; oratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, apel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo nº 659.990, de 4-9-1964
Barnabé Adriano de Franca Neves
Guanabara

Belex

Classes: 12, 36, 38 e 49
Título

Térmo nº 659.991, de 4-9-1964
São Francisco Automóveis Ltda.
Guanabara

São Francisco

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo nº 659.992, de 4-9-1964
Capas Copacabana S.A.
Guanabara

CAPA CABANA

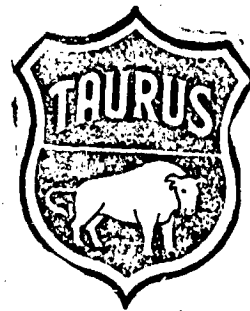
Classe 35
Capas para veículos em geral

Térmo nº 659.993, de 4-9-1964
Capas Copacabana S.A.
Guanabara

CAPA COPA

Classe 35
Capas para veículos em geral

Térmo nº 659.994, de 4-9-1964
Joaquim Carreira Filho
Guanabara



Classe 21
Bicicletas etc

Térmo nº 659.995, de 4-9-1964
Lojas Palermo S.A. Discos, Aparelhos Elétricos
Guanabara

PRORROGAÇÃO

LOJAS PALERMO S/A. DISCOS,
APARELHOS ELÉTRICOS

Nome Comercial

Térmo nº 659.996, de 4-9-1964
Impulso Imobiliária Ltda.
Rio de Janeiro

Impulso Imobiliária Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 659.998, de 4-9-1964
Samuel Serra da Silveira
Maranhão

BACABAL
Samuel Serra da Silveira
Bacabal - Maranhão

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo nº 659.997, de 4-9-1964
James North do Brasil S.A. —
Equipamentos para Segurança Industrial

PRORROGAÇÃO

Arduo

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpínhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, teroulas, colarinhos, cueiros, anias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, neugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo,

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 659.999, de 4-9-1964
R. Bittencourt
Maranhão

BITTENCOURT
R. Bittencourt
Pinheiro-Maranhão

Classe 41
Café torrado e moido

Térmo nº 660.000, de 4-9-1964
Bonifácio de Paiva Brito
Maranhão

BONIFRITO
Bonifácio de Paiva Brito
Colinas - Maranhão

Classe 41
Café torrado e moido

Térmo nº 660.001, de 4-9-1964
Merval Marques Figueiredo
Maranhão

TANIA-MARIA
Merval Marques Figueiredo
São José Batista-Maranhão

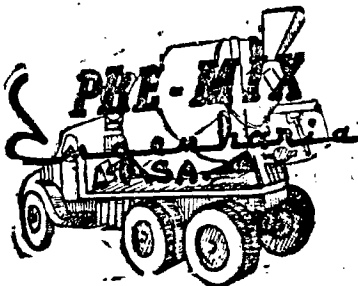
Classe 41
Café torrado e moido

Térmo nº 660.002, de 4-9-1964
D. Muniz
Maranhão

MORENIZ
D. Muniz
Viana-Maranhão

Classe 41
Café torrado e moido

Térmo nº 660.003, de 4-9-1964
Murilo Silva
Guanabara



Classe 16

Térmo nº 660.004, de 4-9-1964
Dr. Bartolomeu Penteado Coelho
Rio de Janeiro

(Casa de Saúde e Maternidade
Quinze de Agosto Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 660.005, de 4-9-1964
Dewson Ooaktree de Moraes
Rio de Janeiro

Michigan University
Preparation School

Nome Comercial

Térmo nº 660.006, de 4-9-1964
Abel Ralha da Maia
Rio de Janeiro

Viação Fogo
Simbolico Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 660.007, de 4-9-1964
Protege — Administração de Bens
Limitada

Protege

Indústria Brasileira

Classe 50
Administração de bens

Térmo nº 660.008, de 4-9-1964
Protege — Administração de Bens
Limitada
Guanabara

PROTEGE - Administração
de Bens Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 660.009, de 4-9-1964
Decorações "Senha" Ltda.
Guanabara

Decorações
"Senha" Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 660.010, de 4-9-1964
Decorações "Senha" Ltda.
Guanabara

"Senha"
Indústria Brasileira

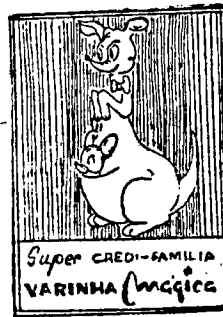
Classe 40
Móveis Decorativos

Térmo nº 660.011, de 4-9-1964
Produtos Elétricos Eletron S.A.
São Paulo

PRODUTOS ELETRICOS
ELEKTRON S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 660.012, de 4-9-1964
Arnaldo Queiróz Comércio e Indústria
Limitada
São Paulo



Classesº 8, 49 e 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 660.013, de 4-9-1964
Emilio Siniscalchi
Guanabara

BOLIN-BOLICHE

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo nº 660.014, de 4-9-1964
Companhia Nacional de Papel
Guanabara

1013
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras para cigarros, calcos de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de paputos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papel, papéis sem impressão, papéis em branco nos, papéis de estanho e de alumínio, para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almanaque com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado,

papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para ebbrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão; recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentina; tubos postais de cartão.

Térmos ns. 660.015 a 660.018, de 4-9-1964

Cia. Brasileira de Comércio Internacional (Importação e Exportação)
Guanabara

BRAZBESTOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Para distinguir e assinalar: Máquinas de afiadoras para ferramentas de cortes, arrietes, máquinas para arqueação de embalagens, alimentador para carburadores, anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleos, autolubrificadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores e explosão, anéis de segmento, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bielas, blocos de motores, bombas hidráulicas, brunidores para motores, bronzinas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, de água e gasolina para automóveis, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, blocos centrifugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogeneizadores, máquinas brunidoras, caldeiras, compressores, cilindros câmbios, cabeçotes, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar líquidos e pós, máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas catadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, carburadores, Carter de embreagem, Carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, espadeiras, embreagens, engraxadoras, centrifugas, máquinas ensacadoras, elevadoras, emersis, exaustores para forjas, engenhos de cana, extramedeiras para manteiga, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens para cremalheiras, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direções, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindates para caminhão,

fresas, máquinas para furar geradoras, guinchos de rosca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gazeficadores de líquidos, combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas batadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas frigoríficas, moinhos para cereais, máquinas para malharia, mecadeiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas de válvulas, macacos hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de trada e impressão, pistões de motores, pinhões, prensas, máquinas pulverizadoras, plainas de mesa, placas para tornos, polias, redutores, rolamentos, silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas serras hidráulicas, serras de fita, máquinas secadoras, máquinas para serra, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas para indústria de tecidos, tesouras rotativas, máquinas para soldar, tornos parafusos sem fim e de rodas, pontes quando partes de máquinas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos odontentes, máquinas, batadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tocadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-

tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmos ns. 660.019 a 660.022, de 4-9-1964

Cia. Brasileira de Comércio Intenacional (Importação e Exportação) Guanabara

MOTOBESTOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto, ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Para distinguir: alavancas anéis, autolubrificadores, alavancas para suspender veículos, batadeiras, bielas, burrinhos, blocos de motor, bronzinas, blocos, barras, bombas, ruidores para cereais, betoneiras, bola de carburador, breques, bombas hidráulicas, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, carter de embreagem, carter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, coroa, caldeiras, chapa protetora de embreagem, caldeiras a vapor para fins agrícolas, coletores de arranço, carburadores, correntes de distribuição, caixas de câmbio, caixa de movimento central, colares de esferas para direção e movimento central, captadores de chamas, cubos, motores seletivos para veículos de tração nas quatro rodas, dínamos, diferencial, dispositivo de ignição elétrica, dragas, desnataadeiras, desintegradeiras, descascadeiras, descascador, distribuidores de gasolina, espuladeiras, eixos, embreagem, engraxadores, engenhos de cana, espremedores, engrenagens, exaustores para forjas, levadores, esmeris, espulas, foles de forja, frezas, fusos, furadeiras, forjas, freios, fornos, freios magnéticos guilhotinas, guindastes, geradores, gazeficadores, guinchos, graxeiras, gatilho de partida do funcionamento de engre-

nagens de velocidade do veículo, injetores de carburadores, injetores, juntas universais, laminadores, lubrificadores, máquinas amassadeiras, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras de ferramentas, máquinas de arqueação e embalagens de volumes, máquinas para ajustar, máquinas de furar, máquinas de atarrachar, máquinas batadeiras, motores, máquinas de costura, máquinas para construções e conservação de estradas, máquinas de corte de madeira, máquinas classificadoras, máquinas compressoras, máquinas desempalhadoras, máquinas emilhadeiras, máquinas ensacadeiras, máquinas para extração de óleos, máquinas de fabricar papel, máquinas para fabricar telas de arame, máquinas de impressão, máquinas insufladoras, máquinas limaças, máquinas de lixar, macacos, mancais, mecadeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, máquinas de lavar vasilhames, máquinas para fabricação de bebidas, maçarocas, mandris, mecanismos impulsor do diferencial, máquinas para malharia, máquina para moldagem, máquinas para panificação, máquinas para olaria, máquinas operatrizes, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, máquinas de serrar, máquinas de arrolhar e tampar vasilhames, máquinas para terraplenagem, máquinas para tricotagem, máquinas de mongir, máquinas de ordenhar, máquinas de tosquiar, máquinas para beneficiar café e arroz, moinhos para café, máquinas para preparar adubos, máquinas de fazer macarrão, ordenhadores, pinhões, pistões, politrizes, prensas, punções, plainas, placas para tornos, prensas hidráulicas, platinados, pedais de alavancas, polias, placas de verificação para hélices de avião, rodas para veículos, roletes, retentores, redutores, reguladores, rolamentos, serras, serras mecânicas, suporte equilibrado para hélices, teares, turbinas, torcedoras, tesouras, tesouras mecânicas, tornos, tornos revólveres, lupias, tirantes, transportadoras, tuchos de válvulas, terminal trazeiro do motor de partida, terminal da âncora do eixo do bendix, virabrequins, ventoinhas, válvulas, ventiladores para automóveis (do motor)

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de tosquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para engens, máquinas tocadoras, ordenadoras, máquinas e moinhos para forra-

res mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo nº 660.023, de 4-9-1964
Oficina Mecânica Levycar Ltda.
Guanabara

Levycar

Indústria Brasileira

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes

Térmo nº 660.024, de 4-9-1964
Kós, Reiner & Cia. Ltda.
Guanabara

Canning

Indústria Brasileira

Classe 36

De vestuários, de toda sorte

Térmo nº 660.025, de 4-9-1964
Kós, Reiner & Cia. Ltda.
Guanabara

Pantaloni

Indústria Brasileira

Classe 36

De vestuários de toda sorte

Térmo nº 660.026, de 4-9-1964
Continio do Edifício Amparo
Guanabara

Edifício

Amparo

Classe 33

Térmo n.º 660.027, de 4-9-1964
 Editora Ypiranga S.A.
 São Paulo

RIO, MODÉSTIA À PARTÉ

Expressão de Propaganda

Térmo n.º 660.028, de 4-9-1964
 Companhia Industrial de Detergentes
 Bermo
 Guanabara

COMPANHIA INDUSTRIAL
 DE
 DETERGENTES BERMO

Classe 33
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 660.031, de 4-9-1964
 Polo Norte — Representação de
 Extintores Limitada

**POLO NORTE
 REP. DE EXTINTORES LTDA.**



DREVIDENTE
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
 Extintores de incêndio

Térmos ns. 660.032 a 660.034, de
 4-9-1964
 Wilson Mello
 São Paulo

FEMEG

Classe 33
 Insignia Comercial

Classe 32
 Alburns impressos, jornais, peças cine-
 matográficas, programas radiofônicos,
 publicações, revistas e programas tele-
 visionados

Classe 50
 Papéis timbrados do escritório do
 requerente

Térmo n.º 660.035, de 8-9-1964
 Calçados a Patricia Ltda.
 Rio Grande do Sul



Classe 35
 Calçados

Térmo n.º 660.037, de 8-9-1964
 Fabricação Oriente Ltda.
 Rio Grande do Sul

ORIENTE

Classe 50
 Comércio e consertos de aparelhos de
 refrigeração

Térmo n.º 660.036, de 8-9-1964
 Olaria Vera Cruz Ltda.
 Rio Grande do Sul

**VERA CRUZ
 Indústria Brasileira**

Classe 16
 Tijelas e telhas de qualquer tipo e tudo
 mais que for atinentes ao ramo

Térmo n.º 660.038, de 8-9-1964
 Refrigeração Assis Brasil Ltda.
 Rio Grande do Sul

ASSIS BRASIL

Classe 50
 Comércio e consertos de aparelhos de
 refrigeração

Térmo n.º 660.039, de 8-9-1964
 Braseiro Lanches Ltda.
 Rio Grande do Sul

BRASEIRO

Classe 50
 Lanches

Térmo n.º 660.040, de 8-9-1964
 Indústria de Calçados Noitegala Ltda.
 Rio Grande do Sul

**NOITEGALA
 Ind. Brasileira**

Classe 35
 Fábrica de calçados

Térmo n.º 660.041, de 8-9-1964
 Cauduro Irmão & Cia. Ltda.
 Rio Grande do Sul

**Varejos
 Cauduro**

Classes: 35 e 36
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 660.042, de 8-9-1964
 Cauduro Irmão & Cia. Ltda.
 Rio Grande do Sul

Cauduro

Classes: 35 e 36
 Bolas para esportes

Térmo n.º 660.043, de 8-9-1964
 Cauduro Irmão & Cia. Ltda.
 Rio Grande do Sul

**Casas
 Cauduro**

Classes: 35 e 36
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 660.044, de 8-9-1964
 Silveira & Rovira Ltda.
 Rio Grande do Sul

SOLDAFLUX

Classe 11
 Ferramentas de toda espécie (exceto
 quando partes de máquinas), ferragens
 e cutelarias em geral; pequenos artigos
 de qualquer metal quando não de
 outras classes

Térmo n.º 660.045, de 8-9-1964
 Baucli Representações Ltda.
 Rio Grande do Sul

**BAUCLI
 REPRESENTAÇÕES LTDA**

Classe 10
 Representações comerciais de material
 cirúrgico

Térmo n.º 660.046, de 8-9-1964
 Júlio da Silva
 Minas Gerais

**ESPALHADOR
 DE CÊRA
 SUPIMPA**

Classe 46
 Para proteção de pisos em geral

Térmo n.º 660.047, de 8-9-1964
 Café Bar Auditório Ltda.
 Rio Grande do Sul

AUDITORIO

Classe 50
 Café e bar

Térmo n.º 660.048, de 8-9-1964
 Magazine Belfast Ltda.
 Rio Grande do Sul

BELFAST

Classe 35
 Calçados, confecções, cintos, meias e
 bijouterias

Térmo n.º 660.049, de 8-9-1964
 Tokyo — Atelier de Pinturas Ltda.
 Rio Grande do Sul

Tokyo

Classe 50
 Exploração do comércio de materiais
 decorativos, pintura e decorações em
 vitrinas, painéis e desenhos

Térmo n.º 660.050, de 8-9-1964
 Organização Nacional de Vendas
 Júpiter Ltda.
 Rio Grande do Sul

**JUPITER
 Ind. Brasil**

Classe 50
 Consinações e Comércio; Comissões -
 Conta Própria e Representações

Térmo n.º 660.051, de 8-9-1964
 Representações Gencio Ltda
 Rio Grande do Sul

GENCIO

Classe 50
 Gêneros alimentícios

Térmo n.º 660.052, de 8-9-1964
 Indústria e Comércio de Móveis
 Veiga Ltda.
 Rio Grande do Sul

VIEGA

Classe 40
 Móveis de madeira

Térmo n.º 660.053, de 8-9-1964
 Esbral — Livraria e Editora Sul
 Brasileira Ltda.
 Rio Grande do Sul

ESBRAL - LIVRARIA E EDITORA SUL BRASILEIRA LTDA.

Classe 32
 Livraria e Representações

Térmo n.º 660.054, de 8-9-1964
 Edapo Propaganda Ltda.
 Rio Grande do Sul

Edapo

Classe 50
 Decoração

Térmo n.º 660.055, de 8-9-1964
Produtos de Plásticos Plastinylon
Limitada

PLASTINYLON

Classe 50
Produtos plásticos e lylons

Térmo n.º 660.056, de 8-9-1964
Alvorada — Comissões e Representações Ltda.
Rio Grande do Sul

ALVORADA

Classe 50
Comissões e representações

Térmo n.º 660.057, de 8-9-1964
Lanches Wall Street Ltda.
Rio Grande do Sul

WALL STREET

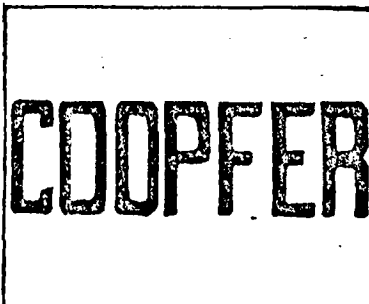
Classe 41
Venda de gêneros alimentícios

Térmo n.º 660.058, de 8-9-1964
Cláudia — Agência Nacional de Publicidade Ltda.
Rio Grande do Sul

CLAUDIA

Classe 50
Publicidade — propaganda

Térmo n.º 660.059, de 8-9-1964
Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Massas alimentícias, bolachas e biscoitos

Térmo n.º 660.062, de 8-9-1964
Enroleixos — Engrenagens Rolamentos e Eixos — Comércio e Importação Ltda.
Rio Grande do Sul

ENROLEIXOS

Classe 50
Engrenagens, rolamentos e eixos

Térmo n.º 660.060, de 8-9-1964
Jaconi p& Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

AMERICANSUD
Indústria Brasileira

Classe 50
Agenciamento, Indústria, comércio, Importação e Exportação

Térmo n.º 660.061, de 8-9-1964
AVAL — Aplicadora de Valores Ltda.
Rio Grande do Sul

AVAL

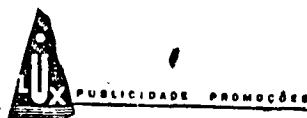
Classe 50
Distribuição de valores

Térmo n.º 660.063, de 8-9-1964
Casa do Arroz Ltda.
Rio Grande do Sul

CASA DO ARROZ

Classe 41
Comércio especializado de compra e venda de arroz, cereais em geral e produtos correlatos

Térmo n.º 660.064, de 8-9-1964
Lux — Publicidade e Promoções Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 50
Comércio e Publicidade e Representações

Térmo n.º 660.066, de 8-9-1964
Fernandez, Aragão & Tromaz Ltda.
Rio Grande do Sul



informativo

Classe 32
Revista com ropagandas

Térmo n.º 660.067, de 8-9-1964
Azevedo & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 660.068, de 8-9-1964
Azevedo & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 660.069, de 8-9-1964
Comercial Ganzo S.A.
Rio Grande do Sul

SUPER MERCADO GANZO

Classes: 3, 1, 14, 15, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49 e 50

Gêneros alimentícios e utilidades domésticas em geral, compreendidos nas classes abaixo

Térmo n.º 660.070, de 8-9-1964
Helen — Confeccções e Tecidos Ltda.
Rio Grande do Sul

HELEN - Confeccções e Tecidos

Classe 50
Representações

Térmo n.º 660.071, de 8-9-1964
Comaru — Rolamentos e Ferramentas Limitada
Rio Grande do Sul

COMARÚ - Rolamentos e Ferramentas

Classe 50
Representações

Térmo n.º 660.072, de 8-9-1964
Representações Comaru Ltda.
Rio Grande do Sul

Representações COMARÚ

Classe 50
Representações

Térmo n.º 660.073, de 8-9-1964
Saft & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

ZORRO

Classe 35
Calçados

Térmo n.º 660.074, de 8-9-1964
Matadouro Avícola São Luiz Ltda.
Rio Grande do Sul

SÃO LUÍZ

Classe 11
Aves

Térmo n.º 660.075, de 8-9-1964
Lenio Flavio Schmidt
Rio Grande do Sul

AZIENDA

Classe 33
Planejamentos

Térmo n.º 660.076, de 8-9-1964
Tabacos Litoral Limitada
Rio Grande do Sul

TABACOS LITORAL

Classe 44
Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 660.077, de 8-9-1964
Comercial "Mazedatti" Ltda.
Rio Grande do Sul
Classe 50
Madeiras, brutas e beneficiadas

Térmo n.º 660.078, de 8-9-1964
Maderarte — Indústria e Comércio Ltda.
Rio Grande do Sul

MADERARTE Ind. Brasil.

Classe 50
Exploração da indústria e comércio de madeira e seus artefatos, tais como instalações comerciais e quadros de formatura

Térmo n.º 660.079, de 8-9-1964
Guaíba — Comissões e Representações Limitada
Rio Grande do Sul

GUAÍBA

Classe 50
Comissões e representações

Térmo n.º 660.080, de 8-9-1964
Formapla, Indústria e Comércio Limitada
Rio Grande do Sul

FORMAPLA

Classe 0
Formapla, Indústria e Comércio

Térmo n.º 660.081, de 8-9-1964
Sociedade Cerealista São Cristóvão
Limitada
Rio Grande do Sul

SÃO CRISTOVÃO
Indústria Brasileira

Classe 41
Sêcos e molhados e produtos colontais
de origem animal e vegetal

Térmon.º 660.082, de 8-9-1964
C. A. Guaragna
Rio Grande do Sul

Incomema

Classes: 11, 26 e 50
Pequenos artigos de metal e madeiras
diversas

Térmo n.º 660.083, de 8-9-1964
Armazém Beatriz Ltda.
Rio Grande do Sul

BEATRIZ

Classe 50
Armazéns de sêcos e molhados

Térmo n.º 660.085, de 8-9-1964
Pampatur — Turismo e Representações
Pampa Ltda.
Rio Grande do Sul

PAMPATUR

Classe 30
Expressão

Térmo n.º 660.088, de 8-9-1964
Rio Grande do Sul
Madeira Rio D'Uma Limitada

RIO D'UNA
Ind. Brasil.

Classe 16
Construções, extração e venda de
madeiras

Térmo n.º 660.087, de 8-9-1964
Lakre Publicidade Ltda.
Rio Grande do Sul

LAKRE

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 660.088, de 8-9-1964
Refrigeração Líder Ltda.
Rio Grande do Sul

L I D E R
Industria Brasileira

Classe 8
Refrigeradores e aparelhos
eletro-domésticos

Térmo n.º 660.089, de 8-9-1964
Minas Representações Ltda.

M I N A S
Ind. Brasil.

Classe 13
Comércio e representação de jóias e
obras de ourives

Térmo n.º 660.091, de 8-9-1964
Ornaco — Organização Nacional de
Compras Conjuntas Ltda.
Rio Grande do Sul

**Or-
na-
co.**

Classe 41
Comércio

Térmo n.º 660.092, de 8-9-1964
José Rodrigues de Souza & Cia. Ltda.
Pernambuco

**JOSE RODRIGUES
DE SOUSA
&
CIA. LTDA.**

Nome Comercial

Térmos n.º 660.093 e 660.094, de
8-9-1964
Lauro da Silva Pinto
Guanabara



Classe 36
Soutiens, anaguas, guardanapos e
vestidos
Classe 33
Insignia Comercial

Térmos n.º 660.095 e 660.096, de
8-9-1964
Geraldo de Assis Paiva
Rio de Janeiro

Di-classe
Indústria Brasileira

Classe 41
Insignia Comercial
Classe 41
Fub, canjiquinha, farinhas, massas, bis-
cuits, geléias, ingredientes de alimentos,
essências alimentícias

Térmos n.º 660.097 e 660.098, de
8-9-1964
Geraldo de Assis Paiva

Bembom
Indústria Brasileira

Classe 41
Insignia Comercial
Classe 41
Fubá, canjiquinha e farinhas

Térmo n.º 660.101, de 8-9-1964,
Karpel — Carbono e Papéis Ltda.
Guanabara

Karpel
Indústria Brasileira

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para
carimbos, almofadas para tintas, abri-
dores de cartas, arquivos, borrachas,
berços para mataborrão, borrachas para
colas, brochas para desenhos, cofres,
canetas, canetas tinteiro, canetas para
desenho, cortadores de papel, carbonos,
carimbos, carimbadores, cola para papel,
coladores, compassos, cestos para cor-
respondência, desenhadores, duplicado-
res, datadores, estojos para desenhos,
estojos para canetas, estojos com minas,
esquadros, estojos para lápis, espetos,

estiletos para papéis, furadores, fitas
para máquinas de escrever, grafites
para lapiseiras, goma arábica, grampea-
dores, lápis em geral, lapiseiras, ma-
quinas para apontar lápis, minas para
grafites, minas para penas, máquinas de
escrever, máquinas de calcular, maqui-
nas de somar, máquinas de multiplicar,
mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carim-
bos, porta-lápis, porta-canetas, porta-
cartas, prensas, prendedores de papéis,
percevejos para papéis, perfuradores,
régua, raspadeiras de borrões, stencils
para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 660.105, de 8-9-1964
(Prorrogação)
Produtos Roche Químicos e
Farmacêuticos S.A.
Guanabara

PANTEEN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tónicos para o
cabelos e para pele, brilhantina, ban-
dolina, batons, cosméticos, fixadora
de penteados, petróleos, óleos para o
cabelos creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da pe-
le e "maquillage", depilatorios, desodo-
rantes vinagre aromático pó de arroz
e talco perfumado ou não, lapis para
pestaña e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmim para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfe-
me; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios, rum de louro, saquinho perfu-
mado, preparados em pó, pasta, líqui-
do e tijolos ara o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores da
cuticular; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolori-
r unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo n.º 660.106, de 8-9-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

Esfôrço e Boa Vontade
Não Alvejam
O Que Alveja Mesmo
é QBÔA

Classe 46
Frases de Propaganda

Térmo n.º 60.107, de 8-9-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

Esfôrço e Boa Vontade
Não Matam Micróbios.
O Que Mata Micróbios
é LYSOFORM

Classe 2
Frases de Propaganda

Térmo nº 660.108, de 8-9-1964
Indústria Textil Randi Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa; Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo nº 660.109, de 8-9-1964
Indústria Textil "Randi" Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

RANDI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Sedas, lãs, algodão, brins, organdis, opalas, raios e veludos

Térmo nº 660.110, de 8-9-1964
Indústria e Comércio Marques Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Queijos, requeijões, manteigas e margarinas

Térmo nº 660.111, de 8-9-1964
Auto Posto Nossa Senhora de Fátima
São Paulo

NOSSA SENHORA
DE FATIMA

Classe 33

Serviços de pintura e funilaria para autos em geral

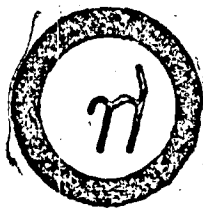
Térmo nº 660.112, de 8-9-1964
Auto Posto Javari Ltda.
São Paulo

JAVARI

Classe 33

Um posto de serviço com lavagem, lubrificação e estadia de veículos em geral

Térmo nº 660.113, de 8-9-1964
Fábrica de Lã Permanente e Componentes Eletrônicos Imox Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive de considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cronográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétrico de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, bateadeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas elétricas de indução (exceto para fins curativos), botões de campanhas elétricas, bombas medidoras, businas, bussolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campanhas elétricas chassis e rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automática, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores; discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores; enceradeiras, estufas, engenho e assar carne, enroladores de cabelo elétricos, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio; ferros elétricos de assar e engomar, ferro de sol-

dar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos; garrafas térmicas, gazômetros geladeiras, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes, hidrômetros; incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme interruptores, isoladores; lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas alish, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas; maçaricos de soldar, caldear e cortar; marcadores de passagens, medidores, microscópicos, misturadeiras máquinas falantes, mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases, micrômetros; níveis; óculos, objetivas fotográficas; pilhas elétricas, pedômetros, luviômetros, pirometros, pistolas de pintar, plugs, pinos de tomada, apnelas de pressão, pickups, pickups, para-raios, propulsores, painéis de carros; quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astrológica; refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de arde, despertadores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorveteiras, sorveteiras elétricas, caseiras, soquetes, sinaleiros, serejas de alarme, soldadores elétricos; toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, transistores, tripés para fotografias; válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo nº 660.114, de 8-9-1964
Fábrica de Lã Permanente e Componentes Eletrônicos Imox Ltda.
São Paulo

MAGNESCO

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abajours, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cronográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas

legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de ferimentos, aparelhos distribuidores de sal e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campanhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campanhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, enceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carne, enroladores de cabelo elétrico, empertômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fustex, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas fish, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passagens, medidores, medidores elétricos, microscópicos, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases; micrômetros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, pedômetros, piuviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores, pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reentores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registra-

flores, resistências elétricas, reles, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétrica, caseiras, soquetes, sinais, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Térmo nº 660.115, de 8-9-1964
Importadora e Exportadora "Mendes da Silva" Ltda.
São Paulo

ME Mendes da Silva
Indústria Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetomas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cárgica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 660.116, de 8-9-1964
Oficina de Pinturas Benilrawil Ltda.
Guanabara

Benilrawil

Classe 1

Térmo nº 660.118, de 8-9-1964
Brazilian, Aves, Animais, Importação e Exportação Ltda.
Guanabara

Brazilian
Indústria Brasileira

Classe 19
Aves, animais, peixes vivos e empalhados, olhos para raxidermia

Térmo nº 660.119, de 8-9-1964
Calçados Lomeu Limitada
Guanabara

Lomeu

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 660.120, de 8-9-1964
Helbra S.A. — Indústria Farmacêutica
São Paulo

Helbramicin

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no tratamento de infecções ocasionadas por germens gram-positivos e gram-negativos

Térmos ns. 660.121 e 660.122, de 8-9-1964

Eletrônica Val-Frota Indústria e Comércio
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive de considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cronográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonidos, aparelhos automáticos elétrico de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, apa-

relhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados introdução de moedas, aparelhos esparidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-lafantes, amplificadores, antenas, bateadeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas elétricas de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas chassis e ráios, chaves elétricas, cinematógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores; discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores; enceradeiras, estufas, engenho e assar carne, enroladores de cabelo elétricos, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio; ferros elétricos de assar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, íormas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos; garrafas térmicas, gazômetros geladeiras, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes, hidrometros; incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme interruptores, isoladores; lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas alfish, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas; maçaricos de soldar, caldear e cortar; marcadores de passagens, medidores, microscópicos, misturadeiras máquinas falantes, mostradores para rádio, microfones, máscaras contra gases, micrômetros; níveis; óculos, objetivas fotográficas; pilras elétricas, pedômetros, luviômetros, pirometros, pistolas de pintar, plugs, pinos de tomada, apnelas de pressão, pickups, pickups, para-raios, propulsores, painéis de carros; quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astrológica; refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios ed ponto, de pulso, de bolso, de arede, despertadores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas, caseiras, soquetes, sinais, serelas de alarme, soldadores elétricos; toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, transistores, tripés para fotografias; válvulas para rádios, válvulas

de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas
Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, creques, clichês, cartões termosplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmos ns. 660.123 e 660.124, de 8-9-1964
Frigorífico Campinas Ltda.
São Paulo



Classe 41
Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetomas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cárgica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 50
Para distinguir: Cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termosplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo nº 660.125, de 8-9-1964
Indústria de Calçados Tofex Ltda.
São Paulo

Tofex

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00